



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 079/2024 LC recebido da Pregoeira deste Município, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024, que tem como Objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional Agente de apoio Escolar (30 horas e 40 horas semanais), durante ano letivo de 2025, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”, para maiores estudos.

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3102  
de 25/10/24 Fl.   
Visto